

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES
CNPJ: 13.138.288/0001-07
ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: anabeatrizemef@maracanaue.ce.gov.br
FONE: 85 3383-3804
PROCESSO Nº: 16 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE COMPRAS

O Conselho Escolar da EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de aquisição de material, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de **COMPRAS DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, a ser custeado com recursos do Programa Autonomia Escolar.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de ABRIL de 2025.



JENIVANDO LIRA BRAZ
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 16/ 2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES 3 Nº DO CNPJ: 13.138.288/0001-07

4 ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA , S/N , ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 03 / 04 / 2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	GARRAFA DE CAFE 1,8 LITROS	UND	5		
	02	GARRAFÃO TERMICO 12 LITROS	UND	2		
	03	Jogo 6 Tábuas de Corte em Polietileno 40 x 60 x 1 cm com Suporte 6 peças	UND	1		
	04	BANDEIJA INOX 60 X 40	UND	2		
	05	FRIGIDEIRAS ANTIADERENTES 30 CM P/TAPIOCA	UND	8		
	06	LETEIRA DE 8 LITROS REFORÇADA	UND	2		
	07	JARRA DE PLASTICO 3 LITROS	UND	2		
	08	GARFO INOX TAM INDUSTRIAL	UND	2		
	09	BACIA REFORÇADA (TAM 67 LITROS)	UND	3		
	10	DEPÓSITO Caixa Org. Plástica de 2,3 Litros e 8,6 litros COM Tampa com Trava	UND	4		
	11	COLHER INOX TAM INDUSTRIAL	UND	2		
	12	JOGO FACAS INOX 10PC para cozinha industrial (Lâminas de aço inox com durabilidade do fio devido ao tratamento térmico e cabos de polipropileno com maior resistência e durabilidade)	UND	1		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: